



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2019 CONSUP/IFAP. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa a Resolução nº 09/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de janeiro de 2019, que aprovou a Reformulação do Plano de Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior, na Forma Integrada e Modalidade Presencial do *Campus Santana*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.001088/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 09/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de janeiro de 2019, que a Reformulação do Plano de Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Exterior, na Forma Integrada e Modalidade Presencial do *Campus Santana*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP